

PORTARIA Nº 080/2021 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 020/2021 UDESC/UAB publicado e considerando a análise da banca examinadora,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 020/2021 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Formador (Professor) para o curso de Administração Pública na modalidade a distância, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Área: Tecnologia e Inovação		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Fábio Manoel Caliari	16
2	Americo Hiroyuki Hara	13

Área: Seminário Temático I/ Estágio Curricular Supervisionado I		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Arnaldo José de Lima*	36
2	Karin Vieira da Silva*	36

Área: Seminário Temático II/ Estágio Curricular Supervisionado II		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Arnaldo José de Lima*	36
2	Karin Vieira da Silva*	36

Área: Seminário Temático III/ Estágio Curricular Supervisionado III		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Arnaldo José de Lima*	36
2	Karin Vieira da Silva*	36

* Conforme item 7.6 do edital, o critério de desempate entre os dois candidatos para as áreas Seminário Temático I/ Estágio Curricular Supervisionado I, Seminário Temático II/ Estágio Curricular Supervisionado II e Seminário Temático III/ Estágio Curricular Supervisionado III foi a maior idade.

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 01 de setembro de 2021.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC